

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de tubulação e conexões em PVC, PP(Polipropileno) ou PE(Polietileno) para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Bairros Cordeiros e São Vicente.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) Referente ao Pregão mencionado acima no item 7, o material é descrito conforme abaixo:

7 - Tubo PVC-U, PP ou PE DN350mm, paredes estruturadas (corrugado), cor preta ou ocre, Ponta Bolsa, Junta Elástica (anel posicionado na ponta), com fornecimento de anéis em composto nitrílico, conforme NBR ISO 21138-3, em barra de 06 metros.

Sendo assim, solicitamos que o item 7 tenha seu diâmetro nominal reajustado, ou que pelo menos, seja licitado em um lote único, separadamente dos demais itens, pois da forma como está a especificação e divisão dos lotes, apenas uma empresa poderia participar deste lote 2, o que vai contra os princípios de isonomia previstos nas Leis 8666/93 e 13.303/16.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

De acordo com a NBR 21138, são permitidas outras dimensões nominais, desde que maiores que DN/DI 100 e DN/DE 110 e menores que DN/DI e DN/DE 1200, vide item 7.2.3 da referida norma.

O item 07 permanecerá com diâmetro DN350mm, de acordo com especificação do projeto e conforme resposta do questionamento anterior;

Em relação ao direcionamento, não é verdadeiro, tendo em vista que, conforme consta da ATA da sessão pública do Pregão Presencial Nº 011/2018, disponível em www.semasaitajai.com.br, para este item há pelo menos três concorrentes possíveis.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 31 de maio de 2019

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 041/2018)